

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconhecida a hipótese de Inexigibilidade de Licitação por parte da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, e amparada no Parecer Jurídico favorável, venho **RATIFICAR** o pedido de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta das empresas LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 70.143.920/001-44; M & D ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.153.829/0001-90; JONAS QUEIROZ DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.725.128/0001-00; JOÃO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491, inscrita no CNPJ sob o nº 26.538.174/0001-04 e GERLIANE PATRICIA DE SOUZA SILVA 09462265470, inscrita no CNPJ sob o nº 30.647.007/0001-60, para apresentar-se em local público nos dias 12 e 13 de agosto do ano corrente na cidade de Santa Cruz/RN, por ocasião das festividades do “15º Santa Cruz Moto Fest”, no valor de R\$ 46.675,00 (Quarenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais), para os devidos fins, nos termos do art. 25 da Lei n.º 8.666/93.

Santa Cruz/RN, em 10 de maio de 2022.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito Municipal